



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

INDICAÇÃO Nº 001 DE 2025

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.*

Os Vereadores subscritos desta proposição requerem à Mesa, ouvido o Plenário, o envio de ofício à Prefeita Municipal de Caracarái, Excelentíssima Senhora Dianiry de Souza Coelho com a seguinte sugestão de relevante interesse público:

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A MUNICIPALIZAÇÃO DE TRECHO DA RODOVIA BR 174, JÁ ANTERIORMENTE lei 326/99, DENOMINADA DE AVENIDA DEPUTADO ULISSES GUIMARAES, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR.

JUSTIFICATIVA: A indicação em destaque tem por objetivo propor ao Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria competente em municipalizar o trecho urbano que compreende um total de 5,190 metros, e alterar a Lei 326/99.

Salientamos que o presente Projeto de Lei decorre das recorrentes demandas do DINT em autuar juntos aos munícipes sobre o perímetro em questão, e que são notificados corriqueiramente pelo órgão, bem como comerciantes que recebem notificações para pagamentos de emolumentos por se instalarem as margens do perímetro da BR 174.

O presente Projeto de Lei é de interesse municipal, e permitirá que a gestão e a manutenção dessa via rodoviária sejam realizadas de maneira mais eficaz, uma vez que o município terá autonomia para executar ações de conservação, construção, sinalização e policiamento, atendendo de forma mais rápida e direta às necessidades locais, a qual é de grande significado para os moradores e demais usuários que usufruem dessa para locomoção diária. Além disso, a concretização do seu objeto, acaso ocorra, preservará os munícipes ali existentes, bem como desburocratizando e oportunizando a vinda de investidores, comércio para suas margens.

Com o propósito de acelerar o desenvolvimento municipal com responsabilidade e comprometimento, reitero a importância desta indicação e solicito a atenção desta casa sobre o assunto.

Da mesma forma, esse Projeto autoriza firmar convênio com a UNIÃO e com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT para viabilizar a realização de obras, e a manutenção das características da vida da comunidade.

Ademais, importante salientar que a Lei é uma das exigências para municipalização de rodovias, tornando-se inviável tal procedimento sem a aprovação desse. Após a aprovação deste projeto, caso ocorra, serão necessários tramites junto ao GOVERNO FEDERAL/DNIT.

Segue em anexos documentos referentes a solicitação.

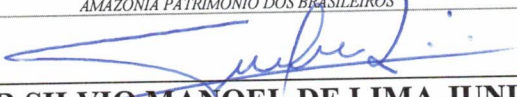
Por todo o exposto, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do citado Projeto de Lei.

Caracarái/RR, 31 de março de 2025.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS


Autoria: VEREADOR SILVIO MANOEL DE LIMA JUNIOR


Autoria: VEREADOR WENDEL CORDEIRO DE LIMA



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ
SESSÃO ORDINÁRIA

FICHA DE VOTAÇÃO

A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRECHO DA BR.174/210 ENTRE O AEROPORTO E O LIMITE DO MUNICÍPIO COM A ÁREA DO QUARENTENÁRIO, TRECHO DE 6.500 METROS.

VOTAÇÃO EM: 31/03/2025

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Adriana Souza dos Santos	Sim
Denise Moreira da Silva	Sim
Francisco Edinardo Teixeira	Sim
Gildecio Barbosa Silva	Sim
Jefferson Ferreira de Araújo	Sim
Keity Marcia Freire Moraes	Sim
Márcio Oliveira da Silva	Sim
Rondinele Santos de Santana	
Sílvio Manoel de Lima Junior	Sim
Wendel Cordeiro de Lima	Sim

APROVADO (☒)

REJEITADO (☐)

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA
1º Secretário

ADRIANA SOUSA DOS SANTOS
2º Secretária

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate.